

Pregoeiro ALFA/SUPEL
Mat. 3000137923

Protocolo 0019240886

AVISO
AVISO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. **74/2021/SUPEL-CI**, comunica o público em geral, em especial à empresa participante da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 0009.218543/2020-53**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... **HABILITAR** a empresa **M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI** por ter atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório."

NOTIFICAR a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", combinado com § 5º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, ficando desde já os autos franqueados para vistas aos interessados junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita que seja protocolado nesta SUPEL o respectivo Termo de Renúncia, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao respectivo prazo, previsto no art. **109, I, a**, da Lei 8.666/93, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. *Publique-se:*

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2021

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0019243499

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

PARA O ITEM 12 APLICA-SE A AMPLAPARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP. PARA OS DEMAIS ITENS ADOTA-SE A EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO ÀS ME/EPP.

Pregão Eletrônico Nº. 170/2021/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 0033.460586/2020-32

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente (Canetas, colchete, copos plásticos descartáveis, livro p/ protocolo, pastas e papéis) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça. Valor Estimado: R\$ 1.191.865,84. **Data de Abertura: 04/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069).3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 12 de julho de 2021.

IAN BARROS MOLLMAN
Pregoeiro ALFA/SUPEL
Mat. 3000137923

Protocolo 0019219789

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2020

PROCESSO Nº 0021.082861/2020-10

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor **Israel Evangelista da Silva** e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** visando à futura, eventual aquisição de mobília para atender as unidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia- PM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços visando à futura, eventual aquisição de mobília para atender as unidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia- PM.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9721>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 13/07/2021, às 12:20